

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL - CGD**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATA DA 8.ª REUNIÃO ORDINÁRIA****09 DE DEZEMBRO DE 2021**

Data: 09 de dezembro de 2021. **Horário de início:** 09h05min. **Horário de término:** 12h21min. **Local:** <https://meet.google.com/izb-twaz-mnx> (Plataforma *Google Meet*).

Presidência: Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis – Vice-Reitora. **Membros efetivos presentes:** Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva - Pró-Reitor de Graduação; Djalma Ribeiro Junior - Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis; Profa. Dra. Ducinei Garcia - Pró-Reitora de Extensão; Erick Lazaro Melo - Secretário Geral de Informática, e Titular na Unidade de Tecnologia da Informação; Prof. Dr. Pedro Carlos Oprime - Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais, e Encarregado do tratamento de dados pessoais; Prof. Dr. Pedro Sergio Fadini - Pró-Reitor de Pesquisa. **Membros suplentes presentes:** Antonio Roberto de Carvalho - Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas; Prof. Dr. Luiz Eduardo Moschini - Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação. **Convidados(as) presentes:** Andreia di Camilla Ghirghi Pires Sudano - Chefe do Departamento de Administração, Finanças e Contratos; Denilson de Oliveira Sarvo - Bibliotecário do Departamento de Produção Científica/SIBi; Marisa Cubas Lozano - Bibliotecária do Departamento de Produção Científica/SIBi. **Secretaria:** Andrea Ferreira Palhano de Jesus – Assistente em Administração – Vice-Reitoria.

Justificativas de ausência de Izaura do Carmo Alcoforado e do Prof. Dr. Luiz Manoel de Moraes Camargo Almeida, devido a outros compromissos da ProAd, bem como da Profa. Dra. Mariana Luz Pessoa de Barros, Coordenadora da CCS, por motivo de férias. A pauta desta reunião está no documento SEI n.º 0552409. **1. EXPEDIENTE. 1.1. Comunicações da Presidência:** Não foram apresentadas comunicações da Presidência. **1.2. Comunicações dos Membros:** Não foram apresentadas comunicações dos membros. **2. APRECIÇÃO DE ATAS: 2.1. Ata da 4.ª Reunião Ordinária (19/08/2021):** foi aprovada com duas abstenções, a saber, do Prof. Daniel e do Prof. Pedro, que não estavam presentes na reunião. **2.2. Ata da 5.ª Reunião Ordinária (07/10/2021):** foi aprovada por unanimidade. **3. ORDEM DO DIA:** A Presidente solicitou inclusão de pauta sobre o tema “Acompanhamento de transparência das relações entre FAI e UFSCar”, que foi aprovada pelo plenário, por unanimidade. **3.1. Solicitação do SIBi sobre Plano de Gestão de Dados Científicos da UFSCar (Processo SEI 23112.019182/2021-63):** Denilson iniciou a apresentação informando que atualmente a função principal do Departamento de Produção Científica do SIBi é a gestão do repositório institucional. Esclareceu que a criação de uma coleção de dados de pesquisa surgiu a partir de uma demanda da FAPESP, que também inclui a demanda por um plano de gestão de dados científicos. Outra demanda da FAPESP é para a criação de uma coleção de artigos da Universidade. Destacou que a ideia é discutir um fluxo de publicações e estabelecer uma política de produção científica, que vá desde elaboração do plano de dados científicos, passando pela gestão dos dados durante a pesquisa, até a publicação dos artigos e outros produtos. Marisa fez a apresentação sobre o histórico das discussões sobre o plano de gestão de dados (PGD), e as ações realizadas pela UFSCar, como, por exemplo, a avaliação do uso da ferramenta *DMPTool*. Os próximos passos necessários serão: a criação de um GT de Dados; o uso do modelo FAPESP/DCC com instruções da UFSCar; capacitação da comunidade UFSCar com tutoriais desenvolvidos pelo Grupo Capacitação em Informação

e Tecnologias Informacionais (CapacITE) e treinamentos oferecidos pelo SIBi. Profa. Ducinei sugeriu incluir dados das atividades de extensão, considerando que há um grande contingente de alunos de pós-graduação *lato sensu* da Universidade que também realizam pesquisas. Prof. Pedro Fadini ressaltou que havia se reunido com Denilson e Marisa anteriormente para discutir esse assunto. Teria sido cogitada a possibilidade de fazerem contatos com outras universidades para trocar informações, principalmente com as IFES como UFABC e Unifesp. A Presidente destacou que considera desejável ter um sistema integrado da ProPq com outras instâncias institucionais, no qual fosse possível efetuar o cadastro das pesquisas, com um fluxo de tramitação para outras unidades, e com orientações para facilitar a gestão dos dados pelos pesquisadores. Marisa comentou sobre repositórios com acesso restrito a dados sensíveis e sigilosos, que já existem para as publicações de artigos em periódicos como, por exemplo, a *Nature*. Erick destacou que, para otimizar os cadastros em sistemas e evitar o retrabalho, seria necessário caracterizar se a atividade é de pesquisa, de extensão ou de inovação porque um mesmo projeto pode estar em todas essas categorias ao mesmo tempo. A Presidente acrescentou a importância do cadastro das pesquisas sem financiamento, considerando inclusive os indicadores para análise do esforço docente. Prof. Pedro Fadini comentou sobre a sugestão do Prof. Luiz Mello, Diretor Científico da FAPESP, para cadastrar os laboratórios multiusuários da UFSCar na plataforma USP. A Presidente sugeriu que essa discussão com a USP seja incluída na reunião com a UFABC e Unifesp sobre o modelo de plano de gestão de dados de pesquisas, acrescentando que é necessário discutir também a responsabilidade sobre o custo e a manutenção dos equipamentos adquiridos por pesquisadores para esses laboratórios multiusuários. Profa. Ducinei ponderou que é necessário levar em conta as demandas de outras agências, como a FINEP. Acrescentou que seria importante verificar quais dados são relevantes para indicadores globais como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU e rankings como o Times Higher Education (THE). Destacou que as 33 empresas juniores da UFSCar são coletivos que também geram dados e precisarão de orientações sobre as questões éticas e de proteção de dados. Denilson fez algumas considerações sobre a fragmentação dos fluxos e políticas institucionais. Concordeu que seria importante não se restringirem às exigências das agências de fomento, mas destacou que agora as universidades precisarão atender o prazo estabelecido pela FAPESP para disponibilizar a coleção de artigos em repositórios institucionais até 2022. Destacou que a Profa. Claudia Bauzer, que coordenou a implementação dos repositórios de dados nas universidades, comentou sobre a intenção de retomar o grupo de trabalho com as instituições do Estado de SP. **DELIBERAÇÕES:** 1) *Sugestão para que a ProPq organize uma discussão com UFABC e Unifesp sobre coleção de dados científicos abertos e laboratórios multiusuários, convidando os bibliotecários do Departamento de Produção Científica do SIBi;* 2) *Sugestão para a criação de uma comissão do CoPq envolvendo a extensão, a inovação e a pesquisa, com o objetivo de definir o fluxo e o escopo da pesquisa na Universidade, e auxiliar no desenvolvimento do sistema da ProPq;* 3) *Sugestão para que o SIBi solicite à Reitoria a criação de um grupo de trabalho para discutir a gestão dos dados científicos.*

3.2. Acompanhamento da transparência das relações entre FAI e UFSCar: Comentando a solicitação de indicação de um servidor responsável pela transparência na relação entre FAI e UFSCar, Profa. Ducinei informou que, considerando o grande volume de projetos da ProEx que se articulam com a FAI, foi indicada a administradora Andreia Sudano, que atualmente é Chefe do Departamento de Administração, Finanças e Contratos da ProEx, para fazer essa interlocução. Andreia informou que o acompanhamento de transparência das relações entre FAI e UFSCar é uma demanda que foi apontada no Relatório de Auditoria Interna (RAI) n.º 04/2019 da Auditoria Interna (AuDIn), com base no Acórdão n.º 1.178/2018 do TCU, que determinou o acompanhamento do cumprimento dos itens elencados no referido Acórdão pelas Auditorias Internas por 4 anos consecutivos. Apresentou as 11 pendências apontadas no RAI n.º 04/2019, destacando que a principal delas é um site da Universidade para disponibilizar as informações de todos os projetos que tenham relação com a FAI. Profa. Ducinei destacou que o item de fiscalização também envolverá a ProAd, por isso sugeriu constituir uma comissão com as principais unidades que mantêm projetos com a FAI para propor procedimentos para atender às recomendações da AuDIn. Além de dar continuidade à interlocução por meio da Chefia do DeAFC/ProEx, sugeriu encaminhar um relatório para a AuDIn informando que estão constituindo um grupo de trabalho para analisar as recomendações do Acórdão n.º 1.178/2018 do TCU. Discutiu-se a necessidade de um diagnóstico para estabelecer um fluxo de organização de informações sobre projetos, e aperfeiçoar a governança institucional. **DELIBERAÇÕES:** 1) *O DeAFC/ProEx vai responder à AuDIn que, diante da necessidade de acompanhamento da transparência nas relações entre a FAI e a UFSCar, foi aprovada pelo CGD a composição de um grupo de trabalho institucional para identificar as demandas apresentadas no*

RAI n.º 04/2019, com base no Acórdão nº 1.178/2018 do TCU, e elaborar uma proposta de atendimento das recomendações de transparência destas relações; 2) A Presidente vai encaminhar ofício ao DeAFC/ProEx, com cópia para as unidades com histórico de desenvolvimento de projetos com a FAI (a saber, ProAd, ProEx, ProPq, Agência de Inovação e SPDI), informando a deliberação do CGD e solicitando a indicação de representantes para a composição do grupo de trabalho com o objetivo de: a) identificar aspectos de funcionamento da Universidade que atendam total ou parcialmente as recomendações apresentadas no RAI n.º 04/2019 da AuDIn, com base no Acórdão nº 1.178/2018 do TCU; b) identificar os aspectos urgentes das demandas apontadas; e, c) encaminhar propostas para atendimento das demandas urgentes. O CGD vai assessorar o grupo de trabalho para identificar as condições referentes à transparência e aos aspectos digitais que envolvem o atendimento das solicitações do referido Acórdão.

Aprovação por unanimidade. 3.3. Solicitação de banco de dados do SIGA pelo curso de Ciência da Computação e proposta de desenvolvimento de ferramenta (Processo SEI 23112.016698/2020-75/Ofício 24/ Despacho 31):

A Presidente informou que Claudia Mello, servidora da Coordenadoria de Sistemas de Informação da SIn, solicitou a avaliação da solicitação de acesso ao banco de dados do SIGA pelo curso de Ciência da Computação, para desenvolvimento de ferramenta com o apoio do PET-BCC. Erick manifestou preocupação quanto à liberação de acesso a dados de alunos por outros alunos, e com produtos que são desenvolvidos pelos cursos sem seguir as diretrizes de uma política institucional. Recordou que, em experiências anteriores, o desenvolvimento de ferramentas como essas demandou deslocar um servidor da SIn para acompanhar o projeto. Destacou que se trata de uma demanda de 2020, que pode ter sido contemplada com os novos recursos para a graduação disponibilizados pela SIn aos centros, departamentos e ProGrad. A Presidente ponderou que, considerando que a Universidade é uma instituição de ensino, a SIn poderia ser um espaço de desenvolvimento de competências, desde que exista uma normativa que contemple essa possibilidade formativa de desenvolvimento de ferramentas, e um protocolo para ações de cunho acadêmico, com um formato de interlocução entre os cursos e a SIn.

DELIBERAÇÕES: 1) Formular uma política para o desenvolvimento de ferramentas de apoio institucional por ações acadêmicas, pensando nas questões de segurança e sustentabilidade a longo prazo; 2) Devolver o pedido para o coordenador atividade reavaliar se a proposta ainda é relevante, manifestando o interesse na colaboração dos cursos de computação com a Universidade. Caso ainda seja relevante, orientar que estabeleçam um contato para uma reunião com a SIn e a ProGrad para alinhar os detalhes do projeto com as ações em andamento, a partir do retorno às atividades presenciais regulares. **3.4. Solicitação de esclarecimentos pela SEaD (Processo SEI 23112.018235/2021-29):**

Erick explicou que a solicitação se refere à autenticação de documentos e reconhecimento de assinaturas de pessoas externas. Explicou o funcionamento da assinatura eletrônica por meio do Assinador ITI (<https://assinador.iti.br>), com login por meio das credenciais do sistema Gov.Br, esclarecendo que essa assinatura eletrônica não tem o mesmo valor da assinatura com o uso do certificado digital em token, por exemplo, mas valor próximo ao da firma reconhecida em cartório, pois é aceita em âmbito nacional.

DELIBERAÇÕES: 1) O CGD vai solicitar à SIn: a) a elaboração de uma Nota Técnica referente à assinatura eletrônica de usuários não cadastrados no Sistema SEI, a fim de orientar as unidades da UFUSCar a coletar as assinaturas eletrônicas/digitais da comunidade externa nos documentos preferencialmente por meio do Assinador ITI, com o uso das credenciais do sistema Gov.Br; b) a elaboração de um tutorial para uso do Assinador ITI pelas unidades. 2) O CGD vai encaminhar a Nota Técnica da SIn para a SEaD e demais unidades da UFUSCar. **Aprovação por unanimidade. 3.6. Resposta a atendimento de orientações expedidas pelo TCU (Processo SEI 23112.023073/2021-41):**

Erick explicou que o TCU está solicitando que todos os processos da Universidade estejam públicos na internet. Voltou a manifestar preocupação com a exposição de dados pessoais devido à classificação incorreta dos processos e documentos no sistema SEI. Ressaltou que a classificação incorreta também tem ocorrido pela restrição do acesso a processos que devem ser públicos, sem amparo legal coerente. Sugeriu que façam uma campanha com orientações sobre esse tema. A Presidente informou que convidou a Comunicação para a reunião do CGD prevista para fevereiro de 2022, a fim de construir um plano com metas para essa campanha, considerando o prazo até junho de 2022 para tornar os processos públicos. **3.7. Consultas sobre interesses em Plataformas e/ou Sistemas de Gestão Digital para a instituição: 3.7.1. Oferta de Plataforma pela Universia, do Grupo Santander, para gerenciamento dos Termos de Estágio (Processo SEI 23112.022053-2021-52):**

Prof. Daniel informou que o parecer da Coordenadoria de Estágios e Mobilidade (CEM) foi favorável à adesão à plataforma Universia Jobs, que é gratuita, e a ProGrad considera que, pelo mérito acadêmico, será um avanço importante. Informou também que na semana passada fizeram uma

reunião com outra empresa sobre uma plataforma de empregabilidade chamada Symplicity, que é paga. Erick comentou que esse sistema não será gerenciado pela Universidade, portanto, o aluno que se cadastrar na plataforma assumirá a responsabilidade pelo fornecimento dos dados para o banco Santander, porém será mais uma ferramenta para visualizar informações dos alunos. **DELIBERAÇÃO:** O CGD autorizou a ProGrad a dar continuidade às negociações para adesão à plataforma Universia Jobs. **Aprovação por unanimidade.** **3.7.2. Adesão a Plataforma For do Governo Federal (Processo SEI 23112.023509/2021-00):** Erick explicou que estão sendo disponibilizados, de forma gratuita, o FOR PDI e o FOR RISCO, que são sistemas externos que fazem parte do catálogo de serviços da RNP. Prof. Pedro comentou que são sistemas de apoio à gestão, e se manifestou favorável à adesão. **DELIBERAÇÃO:** O CGD autorizou a SPDI a dar continuidade às negociações para adesão à plataforma FOR (FOR PDI e FOR RISCO). **Aprovação por unanimidade.** A discussão dos itens “Solicitação de desativação do Servidor Medusa e outras providências sobre sites (Processo SEI 23112.019047/2021-18)”, anteriormente item 3.3. da pauta, e “Plano de acompanhamento da Implantação dos novos módulos do Sistema SAGUI (Processo SEI 23112.023057/2021-58)”, item 3.5. da pauta, foi adiada para a próxima reunião ordinária do CGD. Nada mais havendo a tratar, a Presidente, Profa. Maria de Jesus, deu por encerrada a reunião, agradecendo pela colaboração e dedicação dos membros do CGD, e destacando os avanços nas pautas do Comitê ao longo do ano de 2021. Andrea Ferreira Palhano de Jesus, Assistente em Administração, redigiu a presente ata.

(Ata aprovada na 10.ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança Digital, realizada no dia 11 de agosto de 2022)



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Ferreira Palhano de Jesus, Assistente em Administração**, em 16/08/2022, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Jesus Dutra dos Reis, Presidente do Comitê**, em 26/08/2022, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Djalma Ribeiro Junior, Pró-Reitor(a)**, em 16/09/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Pró-Reitor(a)**, em 19/09/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ducinei Garcia, Pró-Reitor(a)**, em 21/09/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Roberto de Carvalho, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 21/09/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Lazaro Melo, Secretário(a) Geral**, em 21/09/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Moschini, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 22/09/2022, às 22:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Sergio Fadini, Pró-Reitor(a)**, em 14/10/2022, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Carlos Oprime, Secretário(a) Geral**, em 18/10/2022, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0784211** e o código CRC **5A3C7A51**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.001647/2020-49

SEI nº 0784211

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019